



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Credenciamento, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente Sessão.

Água Fria de Goiás, 12 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI DE SOUZA
Agente de Contratação

Fernanda Santos M. Castro
Gestora do FMS
Decreto Nº 116/2025
Água Fria de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
FERNANDA MOURA SANTOS CASTRO - GESTORA